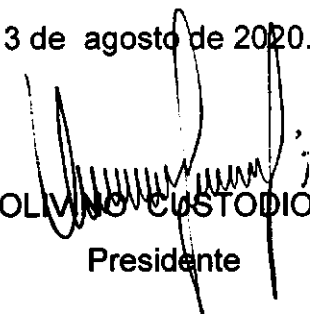


Da Presidencia da Câmara,
A Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL;

Referente ao processo digital nº 801/2020, considerando os apontamentos orienttadores contidos no Parecer Jurídico nº 532/2020, peço que operacionalizem a prossecução da tramitação pertinente, pois esta Presidencia procederá a promulgação da Lei respectiva.

Poder Legislativo Mourãoense, em 13 de agosto de 2020.


OLIVINO CUSTODIO
Presidente